

PORTARIA N.º 41.2000

“CONCEDE LICENÇA”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal 795 de 26 de dezembro de 1990, do Município mãe (Ajuricaba) adotada através da Lei Municipal nº 02/97 de 02 de janeiro de 1997 das Concessões em seu artigo 113, Inciso I, Alínea a, CONCEDE a LUCIANA ANDRÉIA MONTAGNER, integrante do quadro de servidores efetivos do Município de Nova Ramada/RS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no órgão 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no período de 19.06.2000 à 23.06.2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 14 de junho de 2000.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. Adm. e Planejamento